



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

Portaria nº 108/2022

Linha Nova - RS, 07 de março de 2022.

## NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE SERVENTE.

**HENRIQUE PETRY**, Prefeito Municipal de Linha Nova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### NOMEIA

a partir desta data, **ROSEMARI RIBEIRO**, portadora do CPF nº 033.266.150-43, para o cargo de **SERVENTE**, em caráter efetivo, Regime Estatutário, Lei Municipal nº 324/2002, de 02 de setembro de 2002, Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, Edital de Abertura nº 067/2021, de 25 de novembro de 2021, classificando-se em 3º lugar na lista geral, conforme Edital de Homologação nº 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022. Perceberá remuneração correspondente ao Padrão 1 - Classe A, da Lei Municipal nº 147/1996, de 13/12/1996 e posteriores alterações, devendo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS,  
07 de março de 2022.

Certifico que nesta data este ato foi afixado  
na sede da Prefeitura no local de costume  
Em 07/03/2022

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

*Tuise Pilonetto*  
Tuise Pilonetto  
Agente Administrativa